

PORTARIA Nº 0549/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 1513/2021-IPMB, lavrado em 27.12.2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0482/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.02485P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JUDÁ DA COSTA MACEDO** no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SESMA, AUX. 05 – REF. 06, matrícula nº 1915045-018, CPF nº 392.443.342-91; acordo com o que dispõe o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 c/c §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e o art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais), assim descritos:

Composição dos Proventos Proporcionais

| | | |
|---|-------------|-----------------|
| PROVENTO PROPORCIONAL 1.410,56 / 12775 x 8784 | R\$- | 969,89 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R\$- | 442,11 |
| TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS | R\$- | 1.412,00 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV